

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 1019/XIV/2ª

RECOMENDA AO GOVERNO MEDIDAS PARA A NÃO EXCLUSÃO DE MULHERES DOS PROCEDIMENTOS DE PROcriação Medicamente ASSISTIDA POR ATRASOS DEVIDOS À PANDEMIA DE COVID-19

A pandemia de covid-19 tem levado à suspensão de muita atividade, seja nos cuidados de saúde primários, seja nos cuidados hospitalares. Uma das áreas que tem sido afetada por esta suspensão é a área da Procriação Medicamente Assistida (PMA), registando-se um enorme aumento do tempo de espera.

Em setembro de 2020 o Bloco de Esquerda interpelou o Governo, através de pergunta escrita, sobre os atrasos para início de procedimentos de PMA que podiam fazer perigar o acesso a estas técnicas, principalmente por parte de mulheres com idade próxima daquela que tem sido considerada como idade limite por parte dos centros públicos de PMA.

Já nessa altura fazíamos notar “um aumento dos obstáculos para aceder a procedimentos de PMA e a tratamentos de infertilidade, obstáculos esses criados durante a pandemia e que resultaram em adiamentos”.

Lembrávamos também que o tempo é uma determinante essencial para o sucesso ou insucesso dos procedimentos de PMA; primeiro porque a mulher com mais de 38 anos de idade vê a taxa de sucesso reduzir a cada seis meses (as probabilidades de um tratamento com sucesso aos 39 ou aos 40 anos já é mais diminuta, e, por isso, existem já casos de mulheres que desistem destes tratamentos por causa deste aumento do tempo de espera); em segundo lugar porque existe um limite de idade para início de ciclos de procedimentos de procriação medicamente assistida.

De facto, já em setembro se registava uma paragem total de alguns centros, com interrupção de ciclos iniciados e que não seriam retomados. Eram, à altura, mais de 2000 os procedimentos suspensos no Serviço Nacional de Saúde, o que significa um número enorme quando comparados os números com anos anteriores. Também o número de doações, que até tinha subido em 2019, desceu durante o ano de 2020, o que é um dado preocupante, principalmente se tivermos em conta que Portugal (e em especial a resposta pública) teve sempre um problema e um défice crónico no que toca a doações de gâmetas.

Segundo o inquérito sobre o impacto da pandemia de Covid-19 na atividade de PMA levado a cabo pelo Conselho Nacional de PMA, registou-se, no período entre 8 de março e 15 de agosto de 2020:

- Uma redução da atividade, na maioria dos centros, entre os 75 e os 100%, “estimando-se que possam ter sido cancelados/adiados aproximadamente 2900 ciclos;
- no caso dos centros públicos, a estimativa é de que a suspensão ou redução da atividade em PMA se repercute em até 8 meses adicionais de tempo de espera;
- quando comparada a atividade registada pelos Centros de PMA em 2020 com os últimos anos no período homólogo (de março a agosto), verifica-se uma quebra brutal da atividade assistencial, com uma variação no último ano de -48% no sector público e de -33% no sector privado.
- a moratória de 6 meses concedida para garantir o direito de acesso aos tratamentos programados a todas as beneficiárias que, por força da perturbação da atividade dos Centros, ultrapassaram o limite de idade para acesso aos tratamentos de PMA, revela-se agora claramente insuficiente para alcançar a recuperação da capacidade de resposta, em particular no sector público”.

Se esta situação era já muito preocupante em setembro do ano passado é hoje ainda mais preocupante, uma vez que os efeitos da pandemia se continuam a repercutir na atividade programada dos centros de PMA e uma vez que o Governo não aplicou medidas para a retoma da atividade e recuperação das listas de espera. Por exemplo, aos 8 meses adicionais de espera somar-se-ão hoje muitos outros, como é reconhecido publicamente pela própria Presidente do CNPMA.

Sabe-se agora que existem mulheres a serem excluídas administrativamente das listas de espera para início de procedimentos, vendo-lhes negada a possibilidade de concretização de um projeto parental.

Em causa estão mulheres que ainda não tinham iniciado procedimentos de PMA ou mulheres que, embora tenham iniciado esses procedimentos, viram os mesmos serem interrompidos e que estão perto de atingir os 40 anos de idade.

Esta situação é cruel e pode ser evitada com medidas simples a aplicar por parte do Governo.

Os tempos de espera para procedimentos de PMA são cronicamente longos e demorados; essa situação agravou-se substancialmente com a pandemia, levando à suspensão de atividade e à não realização de milhares de ciclos. A solução não passa por expulsar mulheres das listas de espera ou por lhes negar o seu projeto parental. A solução passa por aplicar medidas, mesmo que excecionais e temporárias, para que estas mulheres se possam manter nos procedimentos de PMA. Passará também pelo reforço de recursos, entre os quais mais profissionais, para reforçar a respostas dos centros públicos de PMA, de forma a recuperar todos os procedimentos que ficaram por fazer durante o último ano.

São essas as propostas que o Bloco formula com a presente iniciativa legislativa.

Em primeiro lugar, e tendo em conta os impactos extraordinários da pandemia, propomos que se alargue, mesmo que de forma excecional e transitória, a idade limite para acesso aos procedimentos de PMA nos centros públicos, sendo esse prolongamento da idade limite amplo o suficiente para acomodar os atrasos e adiamentos provocados pela pandemia.

Em segundo lugar, propomos a criação de um plano de retoma de atividade e recuperação de listas de espera que passe pela contratação de mais profissionais para os centros públicos de PMA e um pacote financeiro específico para a sua recuperação de atividade.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Impeça a exclusão de mulheres das listas de espera para início de procedimentos de PMA, procedendo a um prolongamento da idade limite para início destes procedimentos nos centros públicos amplo o suficiente para acomodar os impactos da pandemia nas listas de espera para PMA;
2. Crie um plano específico para a retoma da atividade e recuperação de listas na área da procriação medicamente assistida, nomeadamente com o reforço de profissionais dos centros de PMA e com a criação de pacote financeiro específico para esta mesma recuperação.

Assembleia da República, 26 de fevereiro de 2021.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

Moisés Ferreira; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua; Jorge Costa; Alexandra Vieira;
Beatriz Dias; Fabíola Cardoso; Isabel Pires; Joana Mortágua; João Vasconcelos;
José Manuel Pureza; José Maria Cardoso; José Soeiro; Luís Monteiro;
Maria Manuel Rola; Nelson Peralta; Ricardo Vicente; Sandra Cunha; Catarina Martins